



**PORTARIA Nº 107/ 2024**

**REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2023, DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, em conformidade com o Edital nº 1, de 15 de maio de 2023, publicado no Boletim Oficial do Legislativo, edição 2048, de 15/05/2023;

CONSIDERANDO que o item 12.2.1, alínea p, do Edital nº 1, de 15 de maio de 2023, determinou que o candidato convocado deverá submeter-se a exame médico a ser realizado por médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo;

CONSIDERANDO que o item 12.3 do Edital nº 1, de 15 de maio de 2023, estipulou que as orientações sobre a etapa de Comprovação de Requisitos e realização de Exames Médicos, bem como os prazos de atendimento à convocação, seriam oportunamente publicadas em ato específico da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Os candidatos aprovados no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, em conformidade com o Edital nº 1, de 15 de maio de 2023, que forem convocados para a posse nos respectivos cargos, sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório.

**§ 1º** A avaliação médica consistirá em laudo médico que atestará a aptidão física e mental para o exercício do cargo, elaborado após exame clínico e análise dos seguintes exames médicos:

I - raio X de tórax PA e perfil (com laudo);

II - hemograma completo;



III - grupo sanguíneo (RH e ABO);

IV - urina rotina;

V - gama GT;

VI - TSH;

VII - glicemia de jejum;

VIII - eletrocardiograma;

IX - outros exames, se necessário, ficarão a critério do médico examinador da empresa contratada pela Câmara Municipal de Pouso Alegre.

§ 2º A empresa Somar Saúde Ocupacional Ltda, com sede na Rua Coronel Otávio Meyer, nº 213/1, Centro, Pouso Alegre-MG, telefone de contato (35) 3422-0899, será a responsável pela avaliação médica, não competindo à Câmara Municipal de Pouso Alegre qualquer ingerência sobre a relação entre a empresa e os candidatos.

§ 3º Caberá exclusivamente ao candidato convocado a responsabilidade pelo agendamento da avaliação médica e, caso seja para a vaga de PcD, além do agendamento, o candidato se responsabiliza em levar o laudo médico Caracterizador de Deficiência à clínica no ato do exame.

§ 4º Os exames médicos referidos nos incisos I a IX do § 3º deste artigo serão custeados pelo candidato convocado para posse, e terão validade de no máximo 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e exames exigidos no item 12.2.1 do Edital nº 1, de 15 de maio de 2023, dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de agosto de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R74FX87N526Z2898>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R74F-X87N-526Z-2898**

